



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material hospitalar.

Empresa fornecedora: KS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ:
49.459.049/0001-04

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 20.000,00.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de **200 (duzentas) unidades de Espuma de Silicone para Calcâneo (Suprasorb P Sensitive), tamanho 23,5 cm x 25 cm**, destinadas ao atendimento de pacientes acamados e pacientes contemplados por determinações judiciais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

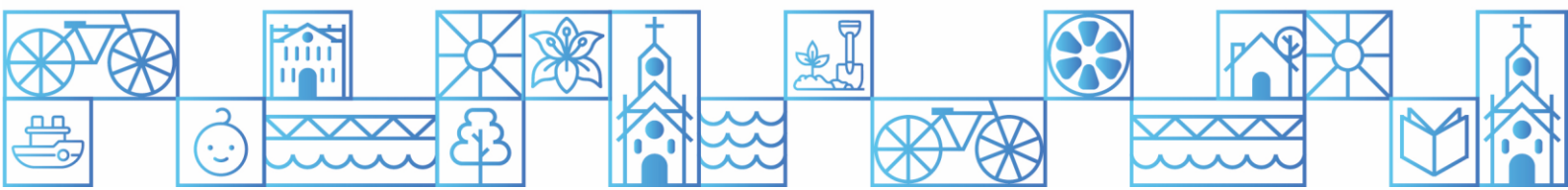
O referido curativo é indicado para prevenção e tratamento de lesões por pressão na região do calcâneo, proporcionando proteção da pele, redistribuição da pressão, absorção adequada de exsudato e ambiente favorável à cicatrização, sendo essencial para pacientes com mobilidade reduzida, restritos ao leito ou com alto risco de desenvolvimento de úlceras por pressão.

Considerando a existência de demandas judiciais que determinam o fornecimento contínuo do referido insumo, bem como a necessidade de atendimento imediato a pacientes acamados em acompanhamento domiciliar, a aquisição mostra-se imprescindível para garantir a continuidade do tratamento, prevenir agravamentos clínicos, evitar infecções e possíveis internações hospitalares.

A não aquisição do material poderá implicar descumprimento de ordem judicial, prejuízo à saúde dos pacientes e responsabilização do ente público, caracterizando situação que demanda providência urgente.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição das 200 unidades de Espuma de Silicone para Calcâneo (Suprasorb P Sensitive), assegurando a proteção à saúde dos pacientes e o cumprimento das determinações judiciais vigentes.





Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 20 de FEVEREIRO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

